

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 301 | 04 de março de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
RONAN RODRIGUES CANTO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
RAFAELA PORTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
GERALDO BARREIROS BORGES

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
'MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
RAMON RODRIGUES GRATIVOL

Procuradoria Geral (PGM)
RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)
GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA(interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO
Josué Pereira dos Santos
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Aurelio Barros Areas
João Carlos Souza dos Anjos
Edson José da Silva
Gelmires da Costa Gomes Filho
Nilton Cesar Alves de Almeida
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 269, DE 1º DE MARÇO DE 2024

*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ALEX FERREIRA TALARICO para
exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da
Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios,
criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a
remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 287, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, GABRIELA SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 314, de 13 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2024, LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Inclusão Social e Acessibilidade, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2024, ALESSANDRO DA COSTA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico e Projeto, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2024, GABRIELA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2024, LARISSA ROSA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

Processo: 11336/2023 – Fls: 77



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2023

ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: *Aquisição de material de consumo (acessórios) em atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Ordenador de despesas, com indicação no item 05 (fls 40) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-II (fls 39-43)*
- *Mapa indicativo de proponentes vencedoras (fls 37)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 75-76).*

Ante a instrução processual, vimos aduzir que diante da fundamentação invocada pelo O.D. às fls 40 fulcrada no art. 24-II da Lei 8.666/93 não são passíveis de relatório de enquadramento, Ato de Dispensa ou Inexigibilidade de licitação, na forma da disposta no Art. 4º -VI do Decreto Municipal 1594/021, bem como na forma da disposição do caput do art. 26 da aludida Lei Federal. Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, conforme o caso, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS,.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitações e Contratos

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Extrato de Contrato****Contrato nº 13/2024****Processo nº 8128/2023****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Administração**CONTRATADA: SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

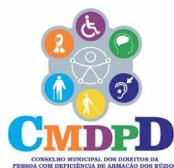
Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atendimento de Secretaria Municipal de Administração.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo para vigência para execução do objeto será de 06 (seis) meses, a contar da emissão da ordem de fornecimento**Valor: R\$ 56.425,30 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).**

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Contratante



Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 002/2024/CMDPD-AB

Senhores Conselheiros,

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios – CMDPD/AB, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros titulares e os conselheiros suplentes deste colegiado para a 3ª (terceira) Reunião Plenária Ordinária, a saber:

3ª Reunião Plenária Ordinária

Data: **05/03/2024**

Horário de início (primeira chamada): **9h00min.**

Horário de início (segunda chamada): **9h30min.**

Horário de término previsto: **12h.**

Local: **Rua Manoel Turíbio de Farias, número 282, Centro, Armação dos Búzios (auditório da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios).**



PONTOS DE PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Plenária Ordinária;
2. Comissões Permanentes;
3. Legislação do Fundo Municipal vinculado ao CMDPD/AB;
4. Inclusão de pessoas com deficiência nos processos seletivos locais;
5. Formação política para conselheiros titulares e suplentes do CMDPD/AB;
6. Conferência Livre / 2024;
7. Recursos para operacionalização do CMDPD/AB; e
8. Eventos e ações institucionais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAYCON DA SILVA PEREIRA
Conselheiro-Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Armação dos Búzios (CMDPD/AB)
Mat.: 24650

MAYCON DA SILVA PEREIRA

Presidente



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR AEE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor Inspetor Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR AEE

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
21º	BRUNA DA SILVA COELHO	11/08/1996	NÃO	10	CONVOCADO	07/03 às 9hh
79º	HELOIZA NASCIMENTO BONFIM DOS ANJOS	25/02/1974	SIM	3	CONVOCADO	07/03 às 9hh

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOA**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor Orientador Educacional. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
28º	RODNEY RIBEIRO DE LIMA	21/03/1966	NÃO	17	CONVOCADO	06/03 às 9h
29º	GEANNE AVELAR DOS SANTOS ALVES	09/04/1978	NÃO	17	CONVOCADO	06/03 às 9h
30º	ROBERTA DA SILVA MANHÃES	28/02/1984	NÃO	17	CONVOCADO	06/03 às 9h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ESPANHOL

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Espanhol. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - ESPANHOL

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
11º	RAYARA MONNIER S G BITENCOURT	27/05/1997	CONVOCADO	12	06/03 às 9h
12º	MARCELO CATUNDA FEITOSA	27/11/1972	CONVOCADO	11	06/03 às 9h
13º	RICARDO VILLAR RUAS GAIONY RODRIGUES	03/07/1996	CONVOCADO	11	06/03 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - INGLÊS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - INGLÊS. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - INGLÊS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
10º	GLEICE DE CASTILHO FONSECA CORREA	02/07/1974	CONVOCADO	19	06/03 às 9h
11º	LUIZ GUSTAVO FRANKEN SARDO	01/05/1976	CONVOCADO	18	06/03 às 9h
12º	SIMONE AQUINO DE SOUZA	28/02/1977	CONVOCADO	18	06/03 às 9h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Agente Secretaria Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

AGENTE SECRETARIA ESCOLAR

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
68º	MATHEUS NEVES DE VASCONCELOS	14/04/1995	NÃO	11	CONVOCADO	07/03 às 9h
69º	ANA CAROLINE VICENTE DA SILVA	14/02/1996	NÃO	11	CONVOCADO	07/03 às 9h
70º	THAYNA VIANA MENDES	24/02/1996	NÃO	11	CONVOCADO	07/03 às 9h


BÚZIOS
 PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023
4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR IB3

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor IB3. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR IB3

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
462º	ROGERIA GUIMARAES DOS SANTOS	28/06/1976		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
463º	ROSANE ARÊAS SILVA VIANA	26/05/1978		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
464º	VIVIANE LOUVIS CORREA	19/11/1978		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
465º	ANGELINA DA FONSECA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14/12/1979		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
466º	GABRIELA DA COSTA SOUZA CARVALHO	21/03/1980		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
467º	JANAINA DE SOUZA	02/10/1981		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
468º	FRANCELIA GONÇALVES BENTO	15/11/1983		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
469º	VIVIANE APARECIDA AUGISTO	07/10/1984		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
470º	KAMILA EGÍDIO VASCONCELLOS DA FONSECA	13/01/1985		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
471º	MARIA ADRIANA PEREIRA DOS REIS	12/02/1986		NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h

472º	ROSILENE SILVA DE LIMA	18/06/1987	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
473º	GLAUCIA DE JESUS GOMES	12/07/1987	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
474º	MARIANA LIMA CUNHA MATTOS	28/09/1988	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
475º	ANA PAULA LOPES BARBOSA	14/11/1988	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
476º	LAIS SANTOS DA SILVA MACHADO	24/10/1989	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
477º	MARIANE DA SILVA VICENTE DOS SANTOS	12/02/1990	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
478º	ALINE DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	26/07/1990	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
479º	MIRIAM DA SILVA MARQUES	16/09/1992	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
480º	LUDMILA SENNA VALERIANO DE ALMEIDA	21/03/1993	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
481º	GABRIELLI VICENTE DA SILVA	23/08/1994	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
482º	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO DE BRITTO	16/04/1995	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
483º	ANDRESSA RODRIGUES LOBO	10/08/1995	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
484º	YANNI ELIAS DE ARAÚJO	28/08/1995	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
485º	GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA	01/07/1996	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
486º	LUZIANE GOMES DA SILVA RANGEL	01/06/1998	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
487º	PATRÍCIA ALCANTARA BELMONT FERNANDES	08/09/1999	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
488º	FRANCIELEN RODRIGUES ROZENDO	13/01/2000	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
489º	VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES	15/07/2000	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
490º	LARYSSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	24/10/2000	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h
491º	DAYANA GONÇALVES RAMOS	08/02/2001	NÃO	CONVOCADO	20	06/03 às 14h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ARTES

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - ARTES. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - ARTES

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
69º	SANNY DA VERDADE ARAUJO	08/02/1983	NÃO	CONVOCADO	13	06/03 às 9h
70º	RONALD DE SOUZA	27/04/1985	NÃO	CONVOCADO	13	06/03 às 9h
71º	JOAO LUIZ DOS SANTOS ANTUNES	28/03/1986	NÃO	CONVOCADO	13	06/03 às 9h
72º	ELIZABETH DA SILVA ARAUJO	25/08/1988	NÃO	CONVOCADO	13	06/03 às 9h
73º	BRUNO DOS REIS FREITAS	18/10/1996	NÃO	CONVOCADO	13	06/03 às 9h
74º	MARTA S. VALLE CANCELLA	30/03/1961	NÃO	CONVOCADO	12	06/03 às 9h
75º	CLAUDIA MACEDO DE CARVALHO	14/01/1968	NÃO	CONVOCADO	12	06/03 às 9h
76º	ANDREIA PONTES DE S DE ALMEIDA	10/05/1970	NÃO	CONVOCADO	12	06/03 às 9h
77º	ROSELI AMERICA RIBEIRO TOSTES	06/09/1970	NÃO	CONVOCADO	12	06/03 às 9h
78º	JOSIANE GUEDES SANTIAGO	15/04/1978	NÃO	CONVOCADO	12	06/03 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - ED. FISICA Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - ED. FÍSICA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	DE	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
56º	BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	13/08/1988		NÃO	CONVOCADO	16	06/03 às 9h
57º	ALENICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/09/1989		NÃO	CONVOCADO	16	06/03 às 9h
58º	ALINI AMARAL FERREIRA	02/09/1994		NÃO	CONVOCADO	16	06/03 às 9h
59º	ADRIANA LUCIA DE SOUZA	24/04/1976		NÃO	CONVOCADO	15	06/03 às 9h
60º	MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES	28/12/1980		NÃO	CONVOCADO	15	06/03 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - GEOGRAFIA. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
20º	ANDREA TORRES GREGO	07/02/1973	CONVOCADO	18	06/03 às 9h
21º	ROZELI DE SOUZA VIEIRA	16/06/1975	CONVOCADO	18	06/03 às 9h
22º	ERICSSON PESSANHA CORDEIRO	03/04/1979	CONVOCADO	18	06/03 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - MATEMATICA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - MATEMATICA. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - MATEMATICA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
42º	CAMILLA CARNEIRO DA SILVA	31/01/1985	NÃO	CONVOCADO	18	06/03 às 9h
43º	RAFAEL VIDAL RABELO	31/12/1985	NÃO	CONVOCADO	18	06/03 às 9h
44º	EMERSON HENRIQUE VAZ	21/07/1987	NÃO	CONVOCADO	18	06/03 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - PORTUGUÊS. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
36º	MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	04/06/1972	NÃO	CONVOCADO	19	06/03 às 9h
37º	DANIELI SOARES	13/09/1974	NÃO	CONVOCADO	19	06/03 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Inspetor de Alunos. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

INSPETOR DE ALUNOS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
60º	LORENA RODRIGUES DA SILVA DE PAULA GOMES	07/08/1985	NÃO	CONVOCADO	11	07/03 às 9h
61º	LUANA SIMAS BORGES FERNANDES	26/04/1988	NÃO	CONVOCADO	11	07/03 às 9h
62º	DOUGLAS CRISTINO FERREIRA GONÇALVES	12/03/1991	NÃO	CONVOCADO	11	07/03 às 9h
63º	RAQUEL CARVALHO JUSTO	11/05/1992	NÃO	CONVOCADO	11	07/03 às 9h
64º	DARA LOPES DA COSTA	11/05/2000	NÃO	CONVOCADO	11	07/03 às 9h
65º	JOAO FELIPE ALVES DOS SANTOS	22/12/2000	NÃO	CONVOCADO	11	07/03 às 9h
66º	DEBORA MAGALHAES GOMES LOSI	19/12/1959	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
67º	VERA BARBOSA DE SOUZA NEVES	20/05/1961	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
68º	HENRIETTE MACIEL GONÇALVES SILVA	11/01/1964	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
69º	MARINETE FRAGOZO DA CONCEIÇÃO CORREA	24/03/1964	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
70º	CLEUDA DE SANTANNA TARDELLI	09/10/1964	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
71º	NILCEA MENDES PERES	25/10/1965	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
72º	CLAUDIA OLIVEIRA DE MORAES SILVA	26/09/1967	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
73º	JANE LUCIA SANTANA CORREA	14/12/1968	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
74º	SILVANA SOARES DOS SANTOS	12/10/1969	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
75º	VANUZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	07/08/1971	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
296º	JOAO BATISTA DA SILVA	28/10/1971	SIM	CONVOCADO	0	07/03 às 9h


BÚZIOS
 PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023
6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AUXILIAR DE CRECHE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Creche. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024

AUXILIAR DE CRECHE

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
173º	ISABELA AUGUSTO COSTA	17/09/2003	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
174º	MARIA LUIZA HENRIQUES MONTEIRO	18/03/2004	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
175º	GEOVANNA DE SOUZA GOMES	16/07/2004	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
176º	LIVIA DE ALMEIDA MENDES	06/02/2005	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
177º	RENATA ABRAHAO DEOTTI	04/12/2005	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
178º	MARIANA DE OLIVEIRA ALBERGARIA DA SILVA	01/02/2006	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
179º	LARISSA MUNHAO	01/04/2006	NÃO	CONVOCADO	10	07/03 às 9h
180º	ZORAILDA FIGUEIREDO ALVARES	18/11/1962	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
181º	CIRLENE DE SOUZA PEGO	29/01/1974	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
182º	GILCILENE DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	10/10/1979	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
183º	ADELAIDE DE JESUS	05/04/1981	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
184º	GABRIELA MATOS VIEIRA GASPAR	07/06/1982	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
185º	LEILIANE SILVA DA COSTA NOGUEIRA	06/11/1983	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
186º	FRANCYSMEIRE APARECIDA FERREIRA O DA SILVA	22/12/1985	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h
187º	GRASIELE DE FIGUEIREDO SANTOS	26/02/1991	NÃO	CONVOCADO	9	07/03 às 9h



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 30/2023.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo de nº. 30/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão para a Classe II-B do cargo de Contador, ao servidor Marcelo Valverde Gonçalves – matrícula 636 – a contar do mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros nos termos do art. 20 da Resolução nº. 811, de 23 de janeiro de 2012

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

**PORTARIA N.º 15, DE 26 DE FEVEREIRO 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte a Candido Roberto Almeida Lima, em face do falecimento da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Claudia Cedro Lima.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a **Candido Roberto Almeida Lima**, RG nº 0180067424, DETRAN/RJ, CPF nº 992.206.957-15, cônjuge da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Claudia Cedro Lima, EFE-Professora IB6.3, matrícula nº 1188, lotado na secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Processo Administrativo 19/2024 na proporção de 50,00% com início da concessão em 13/01/2024.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04	R\$ 3.031,36	R\$ 39.407,68
Valor Total do Benefício		R\$ 3.031,36	R\$ 39.407,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA N.º 16, DE 26 DE FEVEREIRO 2024

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte a Candido Roberto Almeida Lima, em face do falecimento da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Cláudia Cedro Lima.”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a **Candido Roberto Almeida Lima**, RG nº 0180067424, DETRAN/RJ, CPF nº 992.206.957-15, cônjuge da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Cláudia Cedro Lima, EFE-Inspeção Escolar A6.1, matrícula nº 5555, lotado na secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Processo Administrativo 19/2024 na proporção de 50,00% com início da concessão em 13/01/2024.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04	R\$ 2.553,15	R\$ 33.190,95
Valor Total do Benefício		R\$ 2.553,15	R\$ 33.190,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021

**PORTARIA N.º 17, DE 26 DE FEVEREIRO 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte a Rafael Cedro Lima, em face do falecimento da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Claudia Cedro Lima.”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO TEMPORÁRIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a **Rafael Cedro Lima**, RG nº 26.008.007-2, DETRAN/RJ, CPF nº 197.300.457-71, filho da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Claudia Cedro Lima, EFE- Professora IB6.3, matrícula nº 1188, lotado na secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Processo Administrativo 20/2024 na proporção de 50,00% com início da concessão em 13/01/2024.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04	R\$ 3.031,36	R\$ 39.407,68
Valor Total do Benefício		R\$ 3.031,36	R\$ 39.407,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA N.º 18, DE 26 DE FEVEREIRO 2024

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte a Rafael Cedro Lima, em face do falecimento da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Cláudia Cedro Lima.”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO TEMPORÁRIA**, com fundamento nos Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a **Rafael Cedro Lima**, RG nº 26.008.007-2, DETRAN/RJ, CPF nº 197.300.457-71, filho da ex-servidora aposentada por invalidez permanente Cláudia Cedro Lima, EFE-Inspeção Escolar A6.1, matrícula nº 5555, lotado na secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Processo Administrativo 20/2024 na proporção de 50,00% com início da concessão em 13/01/2024.

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Artigos 8º, I, c/c e 25, I da Lei nº 917/2011, c/c artigo 40, § 7º, EC 41/03, c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04	R\$ 2.553,15	R\$ 33.190,95
Valor Total do Benefício		R\$ 2.553,15	R\$ 33.190,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA Nº 19 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1644 DE 14/06/2021 EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido em 29/02/2024, JOICE EVELIN DE ANDRADE, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Interno, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 009 de 20 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 29 de fevereiro de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021**



PORTARIA Nº 20 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1644 DE 14/06/2021 EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido em 26/02/2024, Leonardo Machado Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2024.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021**